



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.05

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Pacajus/CE. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24.É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **D & V COMERCIO DE MATERIAL**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



HOSPITALAR EIRELI (ME), com sede na Rua Capitão Gutemberg, 1005 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 05.964.983/0001-08, pelo total de R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais) referente aos itens 01 ao 08.

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 28 de julho de 2020.

Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.28.05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 28 de julho de 2020.

Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.28.05, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.


Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.05

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA(S): D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (ME).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais) referente aos itens 01 ao 08.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.


Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.07.28.05**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 30 de julho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.


Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social